



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

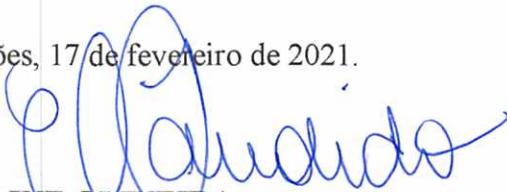
**REQUERIMENTO**

Considerando a grande importância de se adequar os prédios públicos quanto às normas de acessibilidade;

Considerando que a acessibilidade em prédios públicos é baseada em um conjunto de especificações, normas, legislações e na consciência de ter espaço para todos, com arquitetura possibilitando uso confortável e autônomo, estabelecendo exigências mínimas que devem ser observadas na acessibilidade do espaço edificado, quer seja de domínio público ou privado.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente informe quais prédios públicos municipais que atendem a Lei de Acessibilidade, incluindo os próprios públicos de órgãos ligados à Administração direta e indireta, bem como informe a estimativa de prazo para realizar a adequação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

  
ELAINE OLIVEIRA  
VEREADORA - PSD